

**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP**

1                                   ATA N° 003/2018 DA SESSÃO PLENÁRIA  
2                                   EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO  
3                                   SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG,  
4                                   REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2018.  
5

6                                   **Assuntos da Pauta:**

7                                   **Expediente:**

- 8  
9  
10                                   1. Aprovação da Ata nº 002/2018;  
11                                   2. Informes.

12                                   **Ordem do Dia:**

- 13  
14  
15                                   1. Aprovação do Processo Seletivo Agendado para o  
16                                   Segundo Semestre de 2018;  
17                                   2. Aprovação do Edital de Isenção do Pagamento da Taxa  
18                                   de Inscrição;  
19                                   3. Aprovação do Processo Seletivo para o Segundo  
20                                   Semestre de 2018;  
21                                   4. Aprovação do processo Seletivo para Transferência  
22                                   Externa e Interna, de Turno, de Grau e Portador de  
23                                   Diploma para 2018/2;  
24                                   5. Aprovação da Adequação da Estrutura Curricular do  
25                                   Curso de Engenharia Civil;  
26                                   6. Aprovação da Mudança do Calendário Acadêmico –  
27                                   data do Arraiá da UnirG e mudança de data do  
28                                   Congresso Científico, dentro da IV Semana Integrada  
29                                   de Ciência e Tecnologia, com data a ser definida.  
30

31                                   **APROVADA EM 19 DE ABRIL DE 2018**

32                                   Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de março de 2018  
33                                   (doís mil e dezolto), no Auditório do Centro Universitário UnirG, reuniram-se os membros  
34                                   do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da  
35                                   Magnífica Reitora e Presidente deste Conselho Superior, Professora Dra. Lady Sakay,  
36                                   expedida pela Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, Sra. Terezinha de Jesus



### CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

37 Alves Leal, na qual eu, Guilhermes Andrade dos Anjos, na condição de Secretário *ad hoc*  
38 em razão da ausência justificada da referida Secretária, acompanhei os trabalhos da sessão e  
39 por isso lavro e subscrevo a presente ata. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: 1.  
40 **Marcilene de Assis Alves Araújo**; 2. **Marcos Gontijo da Silva**; 3. **Neureny Martins dos**  
41 **Santos Silva**; 4. **Lívio Fernandes Cavalcante**; 5. **Alexandre Peixoto Silva**; 6. **Valmir**  
42 **Fernandes Lira**; 7. **Jamil Elias Dib**; 8. **Verbena Medeiros Brito**; 9. **Marise Tanaka**  
43 **Suzuki**; 10. **José Carlos de Freitas**; 11. **Rise Consolação Iuata Costa Rank**; 12. **Cella**  
44 **Mendonça Milhomem**; 13. **Sônia Maria Paiva Torres**; 14. **Gleydson Moraes Lima e**  
45 **15. Oximano Pereira Jorge**. A Reitora e Presidente do Conselho, Profa. **Lady Sakay**  
46 estava em viagem institucional e não pôde participar da reunião. A reunião fora presidida  
47 pela Mag.<sup>a</sup> Vice-Reitora, Profa. **Janne Marques Silveira**. Os Conselheiros Paula Marinho  
48 Scotta (apresentou justificativa no dia 26/03/2018, alegando que estaria em sala de aula no  
49 mesmo dia e horário da reunião), Márcia Andrea Marroni (apresentou justificativa no dia  
50 26/03/2018, alegando que estaria em sala de aula no mesmo dia e horário da reunião),  
51 Fernando Palma Pimenta Furlan (apresentou justificativa no dia 26/03/2018, alegando que  
52 não poderia estar presente), Fabrizio Dominici Ferreira (apresentou justificativa no dia  
53 27/03/2018, alegando que não poderia estar presente), Nicolly Aguiar (apresentou  
54 justificativa no dia 27/03/2018, alegando que estaria em estágio no HRG no mesmo dia e  
55 horário da reunião), João Carlos Gondim Magalhães (apresentou justificativa no dia  
56 28/03/2018, alegando que estaria em sala de aula no mesmo dia e horário da reunião),  
57 Vânia Caixeta (apresentou justificativa no dia 26/03/2018, alegando que estaria em sala de  
58 aula no mesmo dia e horário da reunião), Leonardo José Ribeiro Mota (apresentou  
59 justificativa no dia 29/03/2018, alegando que se ausentou por motivo de trabalho) não  
60 compareceram à reunião mas **JUSTIFICARAM** suas ausências via endereço de e-mail. Os  
61 Conselheiros Sandra Nara Marroni, Fuad Moraes Ibrahim e Antônio Rego Clemente Jesus  
62 não compareceram na reunião e **NÃO JUSTIFICARAM** suas ausências. A Vice-Reitora,  
63 na condição de Presidente, iniciou a sessão Extraordinária cumprimentando os presentes e  
64 verificou-se o *quórum* regimental. Deu início aos trabalhos do dia. **Expediente: Item 1-**  
65 **Aprovação da Ata nº 002/2018:** A Presidente destacou que a Ata fora enviada por e-mail  
66 em tempo hábil para análise de todos os conselheiros, abrindo discussão para que os  
67 mesmos apontassem correções e/ou modificações, se necessário. Sem nenhuma  
68 manifestação, colocou em votação a Ata nº 002/2018 que restou **APROVADA COM 10**  
69 **(DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS. Item 2- Informes:** O Conselheiro **José Carlos de**  
70 **Freitas** pediu que fosse registrada a sua solicitação para providências sobre as faltas dos  
71 conselheiros, sustentou que notou em diversas reuniões que alguns conselheiros não  
72 apareceram e solicitou à Presidência do Conselho que fosse aplicado o art. 104 do  
73 Regimento sobre esses conselheiros. Sustentou que segundo o referido artigo o conselheiro



### CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

74 que faltar a três reuniões deve ser desligado para que seja chamado o respectivo suplente  
75 com o fim de assumir a sua vaga e que quando houver cinco faltas alternadas às sessões  
76 também caberia tal substituição pelo suplente. O conselheiro também pediu que fossem  
77 verificadas as atas de sessões anteriores em especial no que diz respeito às faltas sem  
78 justificativas. Chamou atenção sobre o teor das justificativas apresentadas pelos  
79 conselheiros, sustentando que o Regimento não diz que tipo de justificativa deve ser  
80 apresentada e sugeriu que se a ausência for por motivo de saúde que seria importante que o  
81 conselheiro apresentasse atestado médico na sua justificativa. Disse que o Conselho  
82 Acadêmico Superior é instância máxima na Instituição e que quando há convocação para  
83 reunião mesmo que extraordinária essa deve ser atendida, sugerindo, também, que seria  
84 mais adequado o conselheiro docente justificar sua ausência da sala de aula e não se  
85 ausentar na reunião do Conselho com a justificativa de que estaria ministrando aula. Pediu  
86 que os conselheiros faltosos sejam desligados e que seus suplentes sejam convocados. Por  
87 fim, disse que as atas não estão todas disponíveis no site. O Conselheiro **Gleydson Moraes**  
88 **Lima** pediu que fosse registrado em ata que para a próxima reunião fosse montada a  
89 comissão para as eleições da Reitoria. Pediu também que fosse especificada quais  
90 atribuições terá essa comissão, o que irá fazer, se elaborará o edital dentre outras  
91 atribuições. A Conselheira **Rise Consolação Iuata Costa Rank** indagou se ainda haverá o  
92 concurso público para professores. Disse que não teve conhecimento de movimentação  
93 sobre os trabalhos para o concurso e a Conselheira **Marcilene de Assis Alves Araújo**,  
94 sendo-lhe conferida a palavra, respondeu que haverá o concurso e que foram realizados  
95 encaminhamentos por parte da Reitoria junto à Fundação UNIRG para que fosse montada a  
96 comissão para o concurso. A **Presidente** passou a votação e aprovação da pauta que não  
97 houve nenhum questionamento contrário por parte dos conselheiros, restando  
98 **APROVADA POR UNANIMIDADE. Ordem do Dia: Item 1 - Aprovação do Processo**  
99 **Seletivo Agendado para o Segundo Semestre de 2018:** A **Presidente** convidou a  
100 Conselheira **Marcilene de Assis Alves Araújo** a fazer uso da palavra para expor aos  
101 presentes o Edital do Processo Seletivo Agendado para o Segundo Semestre de 2018, a qual  
102 sustentou que o processo agendado fora discutido na reunião do colégio de coordenadores e  
103 que visa atender a princípio 8 (oito) cursos de baixa demanda, podendo abranger  
104 posteriormente outros cursos que não tiveram as vagas iniciais totalmente preenchidas. O  
105 Conselheiro **Gleydson Moraes Lima** indagou se seriam ofertadas vagas iniciais para o  
106 Curso de Engenharia Civil Matutino no processo seletivo agendado, a Conselheira  
107 **Marcilene** respondeu que não seriam ofertadas para o turno matutino em razão da ausência  
108 de procura para tal curso com base no último processo seletivo agendado. O Conselheiro  
109 **José Carlos de Freitas** indagou se a avaliação dos candidatos seria realizada em três dias,  
110 fazendo referência ao item 4.3 do Edital do processo seletivo agendado. A Conselheira



**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP**

111 **Marcilene** respondeu que as avaliações seriam nos dias 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) do  
112 mês de maio, conforme previamente agendado nos termos do Edital. A **Presidente** indagou  
113 os presentes se haviam outros apontamentos e nenhum conselheiro se manifestou, portanto,  
114 procedeu ao seguinte encaminhamento de votação: aprovação do edital do processo seletivo  
115 agendado para o segundo semestre de 2018, que restou **APROVADO POR**  
116 **UNANIMIDADE. Item 2 - Aprovação do Edital de Isenção do Pagamento da Taxa de**  
117 **Inscrição:** A **Presidente** indagou se algum dos presentes gostaria do uso da palavra acerca  
118 do item em pauta, o Conselheiro **José Carlos Freitas** se inscreveu para informe de  
119 retificação de expressão do item 5.2 do edital. Nenhum outro conselheiro se manifestou,  
120 portanto, a **Presidente** procedeu ao seguinte encaminhamento de votação: aprovação do  
121 edital de isenção do pagamento da taxa de Inscrição do Processo seletivo, que restou  
122 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 3 - Aprovação do Processo Seletivo para o**  
123 **Segundo Semestre de 2018:** A **Presidente** indagou se algum dos presentes gostaria do uso  
124 da palavra acerca do item em pauta. Não houve inscrição ou manifestação dos Conselheiros  
125 e assim, a **Presidente** procedeu ao seguinte encaminhamento de votação: aprovação do  
126 edital do Processo Seletivo para o Segundo Semestre de 2018, que restou **APROVADO**  
127 **POR UNANIMIDADE. Item 4 - Aprovação do processo Seletivo para Transferência**  
128 **Externa e Interna, de Turno, de Grau e Portador de Diploma para 2018/2:** A  
129 **Presidente** indagou se algum dos presentes gostaria do uso da palavra acerca do item em  
130 pauta. O Conselheiro **Valmir Fernandes Lira** pediu para que fosse analisada a  
131 possibilidade de o processo de transferência para o Curso de Medicina ser aberto também  
132 aos alunos regularmente matriculados nos cursos da área da saúde desta IES e não apenas  
133 para os de outras IES. Justificou que acabamos priorizando alunos de fora e não os nossos  
134 próprios alunos. A Conselheira **Marcilene** disse que na última reunião da CPPS já havia  
135 sido discutida a questão e manifestou-se favorável à proposta de possibilitar a transferência  
136 interna para o Curso de Medicina desde que fosse aprovada no Pleno do CONSUP, visto  
137 que já existia um impedimento com base em decisão anterior do próprio CONSUP. O  
138 Conselheiro **Gleydson** perguntou à Conselheira **Marcilene** como eram distribuídas as vagas  
139 de transferência para o Curso de Medicina. A Conselheira **Marcilene** respondeu que são  
140 ofertadas vagas ociosas com base nos dados do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) período sendo  
141 que as vagas a partir do 5º (quinto) período seriam destinadas ao procedimento de  
142 reingresso de matrícula. Ressaltou a necessidade de se discutir a alteração do critério  
143 adotado atualmente para o reingresso, o qual exige que o aluno curse pelo menos 50%  
144 (cinquenta por cento) dos créditos da estrutura curricular para reingressar, e que por esse  
145 modelo estamos impossibilitando o reingresso de alunos que desejam concluir seus estudos.  
146 A Conselheira **Neureny Martins dos Santos Silva** ressaltou que a proposta do novo  
147 Regimento Geral contempla a possibilidade de rever o percentual de créditos exigidos.



### CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

148 Disse também que muitos acadêmicos a procuram na Secretaria Geral Acadêmica para  
149 reclamar sobre a impossibilidade daqueles regularmente matriculados em cursos da área da  
150 saúde desta IES participarem do processo de transferência para o Curso de Medicina. O  
151 Conselheiro **Oximano Pereira Jorge** sustentou que abrir vagas para transferência interna  
152 poderá beneficiar outros cursos e não necessariamente resultaria na evasão do curso de  
153 origem. A Conselheira **Rise Consolação Iuata Costa Rank** indagou qual o percentual de  
154 vagas ofertadas para transferência para o Curso de Medicina, citando dispositivo do  
155 Regimento Geral Acadêmico. A Conselheira **Neureny** sustentou que o art. 94 do  
156 Regimento Geral Acadêmico dispõe que a prioridade das vagas é para transferência e  
157 depois para ingresso como portador de diploma de graduação superior. O Conselheiro  
158 **Marcos Gontijo** disse que a regra prevista no art. 94 do Regimento Geral fora superada  
159 anteriormente em reunião do CONSUP, com *quórum* qualificado, que determinou que a  
160 preferência das vagas para o Curso de Medicina seria, pela ordem, para ingresso como  
161 portador de diploma e depois para transferência. Disse que na época da aprovação a  
162 intensão do CONSUP era priorizar ex-alunos egressos desta IES. A Conselheira **Marcilene**  
163 disse que o edital em discussão contemplava duas vagas para transferência interna para o  
164 Curso de Direito, que não eram ofertadas há tempos. Sustentou que não haverá  
165 esvaziamento de cursos da área da saúde caso seja implementada a transferência interna  
166 para o Curso de Medicina. A Presidente **Janne Marques** lembrou aos presentes que a pauta  
167 da reunião não poderia ser alterada naquele momento para discutir questão diversa. O  
168 Conselheiro **Marcos Gontijo** pediu que fosse acrescido ao edital um item permitindo que o  
169 aluno matriculado em curso da área da saúde possa participar do processo de transferência  
170 interna para o Curso de Medicina. O Conselheiro **José Carlos** sugeriu que fosse suprimido  
171 o subitem 1.4.1 da proposta original do edital em discussão, o qual previa expressamente  
172 que não seria permitida a transferência interna para o Curso de Medicina. Os Conselheiros  
173 **Marcos Gontijo e Valmir Fernandes** sugeriram que a redação do subitem 1.4.1 fosse  
174 alterada com a previsão de que "será disponibilizada vaga para transferência interna para o  
175 Curso de Medicina". A Conselheira **Marcilene** sustentou que excluindo o subitem 1.4.1 da  
176 proposta original do edital já seria garantida a transferência interna para o Curso de  
177 Medicina. O Conselheiro **Gleydson** pediu para que as resoluções do CONSUP antes de  
178 serem assinadas e publicadas fossem apresentadas em sessão do Conselho com o fim de  
179 conferir se o seu inteiro teor é compatível com o que fora aprovado pelo Pleno. A  
180 **Presidente** procedeu aos seguintes encaminhamentos de votação: 1º (*primeiro*)  
181 *encaminhamento* - supressão do subitem 1.4.1 da proposta original do edital, que restou  
182 **APROVADO POR UNANIMIDADE**; o 2º (*segundo*) *encaminhamento* - incluir o item no  
183 edital para promover a transferência interna e externa de alunos de áreas afins para o Curso  
184 de Medicina, que restou **APROVADO COM 13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS E 01**



**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP**

185 (UMA) ABSTENÇÃO; o 3º (terceiro) encaminhamento - aprovação do edital do Processo  
186 Seletivo para Transferência Externa e Interna, de Turno, de Grau e Portador de Diploma  
187 para 2018/2 com as referidas modificações que possibilitam a transferência interna e  
188 externa de alunos de áreas afins para o Curso de Medicina, que restou **APROVADO COM**  
189 **13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UMA) ABSTENÇÃO. Item 5 - Aprovação**  
190 **da Adequação da Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Civil: A Presidente**  
191 **expos que para discussão do item em pauta, caso fosse necessário, o Pleno poderia contar**  
192 **com a apresentação da Assessora Pedagógica da PGRAD, Profa. Ilka da Graça Baia de**  
193 **Araujo, para tratar sobre as adequações que foram realizadas na Estrutura Curricular do**  
194 **Curso de Engenharia Civil. O Conselheiro José Carlos sugeriu que fosse aprovado na**  
195 **íntegra o relatório elaborado pela Profa. Ilka da Graça. A Presidente providenciou o**  
196 **seguinte encaminhamento de votação: 1º (primeiro) encaminhamento - aprovação da**  
197 **participação da Profa. Ilka quando necessário, que restou **APROVADO POR****  
198 **UNANIMIDADE. A Presidente colocou em discussão a proposta de adequação à estrutura**  
199 **curricular. O Conselheiro Gleydson pediu explicações sobre a alteração relacionada ao**  
200 **TCC. O Conselheiro José Carlos manifestou que é favorável ao relatório da Profa. Ilka da**  
201 **Graça. A Conselheira Marcilene disse que o Coordenador do Curso a procurou enquanto**  
202 **Pró-Reitora para tratar sobre o TCC, o qual sustentou ser favorável à adoção de modelo**  
203 **próximo ao que é praticado pelo Curso de Direito, de modo que o relatório de estágio se**  
204 **adeque ao projeto de TCC. Disse que em relação à disciplina de Estágio Obrigatório a**  
205 **proposta é que o aluno pague apenas por 30h (trinta horas) teóricas, equivalente a 2 (dois)**  
206 **créditos, e que seja cumprida a carga horária prática de 180 (cento e oitenta) horas em**  
207 **campo de estágio com a supervisão de responsável local. Fez referência à necessidade do**  
208 **efetivo cumprimento da Resolução CONSUP nº 056/2017 que dispõe sobre adequação da**  
209 **Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Civil. A Presidente perguntou se mais algum**  
210 **conselheiro gostaria de se pronunciar e não houve manifestação, portanto, providenciou o**  
211 **encaminhamento de votação: 2º (segundo) encaminhamento - aprovação integral do**  
212 **relatório da Assessora Pedagógica da PGRAD, Profa. Ilka da Graça, concernente à**  
213 **adequação da estrutura curricular do Curso de Engenharia Civil, que restou **APROVADO****  
214 ****POR UNANIMIDADE. Item 6 - Aprovação da Mudança do Calendário Acadêmico –****  
215 **data do Arraial da UnirG e mudança de data do Congresso Científico, dentro da IV**  
216 **Semana Integrada de Ciência e Tecnologia, com data a ser definida: A Presidente**  
217 **indagou se algum dos presentes gostaria do uso da palavra acerca do item em pauta. A**  
218 **Conselheira Marcilene sustentou que a data original do dia 30 de maio para o Arraial da**  
219 **UNIRG já havia sido aprovada anteriormente no calendário acadêmico, mas que seria**  
220 **pertinente alterar tal data para não coincidir com a Exposição Agropecuária de Gurupi, que**  
221 **seria inviável concorrer com tal evento em termo de público. Assim, propôs a alteração da**



**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP**

222 data do evento tido como Arraial da UNIRG para o dia 25 de maio do corrente ano. Abriu  
223 oportunidade para os conselheiros proporem outras datas. Não houve inscrição ou  
224 manifestação dos conselheiros e assim, a **Presidente** providenciou o seguinte  
225 encaminhamento de votação: 1ª (primeiro) encaminhamento do item - Aprovação da  
226 alteração da data do "Arraial da UNIRG" para o dia 25 de maio de 2018, que restou  
227 **APROVADA POR UNANIMIDADE**. A Presidente prosseguiu com o segundo assunto do  
228 item e convidou o Conselheiro Marcos Gontijo para apresentar as justificativas. O  
229 Conselheiro **Marcos Gontijo** sustentou que em consenso entre gestores deduziu-se que  
230 seria mais benéfico para a UNIRG realizar o Congresso Científico dentro da IV Semana  
231 Integrada de Ciência e Tecnologia, no mês de outubro do corrente ano, sem data  
232 previamente definida, pois dependerá da data a ser estipulada pelas instituições que  
233 promoverão a IV Semana Integrada de Ciência e Tecnologia. A **Presidente** providenciou o  
234 seguinte encaminhamento de votação: 2ª (segundo) encaminhamento do item - Alteração  
235 da data do Congresso Científico para o mês de outubro, com data a ser definida, que restou  
236 **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Finalizadas as discussões às 16h34min (dezesesseis  
237 horas e trinta e quatro minutos), a **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a  
238 Sessão. Eu, **Guilhermes Andrade dos Anjos**, Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que depois de  
239 lida, discutida e aprovada, segue assinada por todos os presentes abaixo nominados.  
240 **Gurupi-TO, 12 de abril de 2018.**

241

242 **Guilhermes Andrade dos Anjos** (Secretário *ad hoc*) \_\_\_\_\_

243 1. **Janne Marques Silveira** \_\_\_\_\_

244 2. **Marcilene de Assis Alves Araújo** \_\_\_\_\_

245 3. **Marcos Gontijo da Silva** \_\_\_\_\_

246 4. **Neureny Martins dos Santos Silva** \_\_\_\_\_

247 5. **Lívio Fernandes Cavalcante** \_\_\_\_\_

248 6. **Alexandre Peixoto Silva** \_\_\_\_\_

249 7. **Valmir Fernandes Lira** \_\_\_\_\_

250 8. **Jamil Elias Dib** \_\_\_\_\_

251 9. **Verbena Medeiros Brito** \_\_\_\_\_

**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP**

- 252 10. Marise Tanaka Suzuki \_\_\_\_\_  
253 11. José Carlos de Freitas \_\_\_\_\_  
254 12. Rise Consolação Iuata Costa Rank \_\_\_\_\_  
255 13. Ceila Mendonça Milhomem \_\_\_\_\_  
256 14. Sônia Maria Paiva Torres \_\_\_\_\_  
257 15. Gleydson Moraes Lima \_\_\_\_\_  
258 16. Oximano Pereira Jorge \_\_\_\_\_